

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

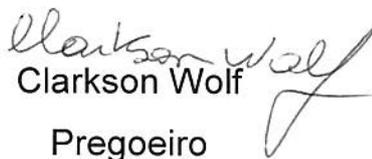
Recebido por e-mail dia 26 de agosto de 2014 às 15:00 hrs.

Venho por meio deste solicitar esclarecimento sobre onde fala da documentação do pregão de nº 205/2014, onde diz: letra i do item 7.2 do edital, fala sobre o atestado de capacidade técnica, gostaria de saber se preciso levar um atestado mesmo ou pode ser cópias de notas fiscais, ou contratos como cita o item nº i.1 do edital, pois não tenho atestado pronto no momento, mais temos notas de diversos municípios, onde já fizemos esse tipo de entrega, e contratos também.

Resposta:

Deve ser apresentado conforme solicita o edital. O item i.1 é específico em sua redação:

i.1) – “Para comprovação do requisito previsto na alínea “i” o proponente poderá...”


Clarkson Wolf
Pregoeiro